TC: 013.424/2004-4

Em cumprimento ao Acórdão n.º 4849/2010-TCU-2ª Câmara, Sessão de 24/08/2010 - Extraordinária, Ata n.º 30/2010 – 2ª Câmara, fls. 299 *usque* 300, foi notificado o Sr. ***Atayde José da Silva,*** CPF nº 009.314.545-49, por meio do Ofício encaminhado ao seu Representante Legal, Dr. Fábio Gil Moreira Santiago, ofício de n.º 1526/2010, datado de 03/09/2010.

Compulsando os autos, verificamos que o endereço para o qual foi encaminhado o ofício de notificação nº 1526/2010, não mais pertence ao Dr. Fabio Gil Moreira Santiago.

Destarte, em homenagem ao princípio da ampla defesa, proponho que novo ofício notificação seja encaminhado para o endereço constante das folhas 309 dos autos, que segundo o mesmo é o endereço atual do seu escritório.

SECEX/BA, em 21/10/20 10.

ELAINA DE ARAÚJO ARGOLLO
Mat. 2402-3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45162243.